



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av.Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2.025

Súmula: Estabelece A Aprovação da Prestação de Contas Referente ao 01/07 a 13/12/2024 - FINAL - Recurso FIA/CEDCA Incentivo Criança e do Adolescente que sofreram impacto pelo COVID

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.718, de 06 de julho de 2.015, em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2.025.

Resolve:

Art. 1º- Aprova a Prestação de Contas referente ao 01/07 a 13/12/2024 - FINAL - Recurso FIA/CEDCA Incentivo Criança e do Adolescente que sofreram impacto pelo COVID

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação

LUCIANA APARECIDA DIAS
Vice - Presidente do CMDCA